



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 1225/2024

1. OBJETO:

MATERIAL DE CONSUMO - FERRAMENTAS

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I)

MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – **ETP** – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - **TR/PB/PE** (ANEXO)

(X) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E FERRAMENTAS PARA QUE SEJAM UTILIZADAS NO TRABALHO DIÁRIO DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM DIRETAMENTE NA OFICINA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENDO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERTOS DE VEÍCULOS, COMO TAMBÉM NO TRABALHO DE PAISAGISMO E VIVEIRO MUNICIPAL.:

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de



MUNICÍPIO DE VACARIA

domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	FERRAMENTAS
339030420000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2374

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHAVE AJUSTAVEL 18 CROMADA	1,00		
2	JOGO CHAVE TORX	1,00		
3	ALICATE CORTE 6	1,00		
4	ALICATE PRESSÃO 10 TRIANG.	1,00		
5	JG CHAVE COMBINADA 6-32 22PC	1,00		
6	MARTELO PENA	1,00		
7	JG CHAVE DE FENDA 3/8X12	1,00		
8	JG CHAVE HEXAGONAL 0,7	1,00		
9	JG CHAVE FIXA 6-32	1,00		
10	CHAVE P/ FILTRO 40-230MM	1,00		
11	CREME DE LIMPEZA 3.0KG	1,00		
12	CINTAS CATRACA 50MMx9,0M 5,0T	2,00		
13	CHAVE DE CANO 24	1,00		
14	CAIXA DE FERRAMENTA 7GV 50X20X26	1,00		
15	JG CHAVES DE FENDA/ PHILIPS. 8PC STANLEY EMBORRAC	1,00		



MUNICÍPIO DE VACARIA

16	ESPATULA 600MM REDONDA	1,00		
17	DISCO CT INOX 4.1/2 1,0X7/8 STANLEY	25,00		
18	DISCO DESBASTE 4 1/2 6,4MM TRA	12,00		
19	CHAVE IMP.20V 1/2.S/BA S/C 1400N	1,00		
20	BATERIA KIT 2BAT 5.0 CAR+BOL	1,00		
21	ACESSORIO PARA SOQUETE ADPT (D)1/2X3/4 CM IMPACTO	1,00		
22	DISCO FLAP 4.1/2 GR 80 MTX	3,00		
23	JOGO DE SACA PINO 2MM 8MM 6PCS	1,00		
24	ESTILETE 18MM	1,00		
25	LAMINA ESTILETE 18MM	1,00		
26	MARTELO DE BOLA 200GR	1,00		
27	ALICATE PARA ANEIS 7	1,00		
28	CHAVE COMBINADA (B) 1/4-1 14PC	1,00		
29	JG CHAVE TIPO BIELA 8-19MM	1,00		
30	CADEADO 25MM	1,00		
31	PANO COSTURADO COLORIDO 20KG	2,00		
32	JG SOQUETE 1/2 10-27MM IMPACTO	1,00		
33	CHAVE COMB. C/ CATRACA 11MM	1,00		
34	CHAVE COMB. C/ CATRACA 12MM	1,00		
35	CHAVE COMB. C/ CATRACA 13MM	1,00		
36	CHAVE COMB. C/ CATRACA 8MM	1,00		
37	CHAVE COMB. C/ CATRACA 10MM	1,00		
38	CHAVE COMB. C/ CATRACA 15MM	1,00		
39	CHAVE COMB. C/ CATRACA 14MM	1,00		
40	CHAVE COMB. C/ CATRACA 19MM	1,00		
41	CHAVE COMB. C/ CATRACA 17MM	1,00		

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

6.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

O responsável será pelo recebimento será: Bianca Tamagno, Viviane Machado ou Ronaldo Marcon.

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 15/03/2024

Secretário Municipal

10. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.